



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TAUBATÉ
EE JACQUES FELIX

Av. Domingues Ribas, 1072 – Vila Albina – Taubaté – SP – CEP 12.060.000 – Telefax: (012) 3632-3881
E-mail: e014126a@educacao.sp.gov.br

Taubaté, 17 de março de 2023.

Ofício nº 42/2023

Assunto: Edital de Abertura - COE

Tem este a finalidade de informar que torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

Sem mais, encaminhe-se para providências.

Atenciosamente

Roseli V. da Silva
Roseli Vieira da Silva
RG: 15.831.410-4
Coordenador de Organização Escolar

Ilmo. Sr.

Marco Polo Balestrero.

Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino

Região de Taubaté



SEDUCDCI2023167648



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TAUBATÉ
EE JACQUES FELIX

Av. Domingues Ribas, 1072 – Vila Albina – Taubaté – SP – CEP 12.060.000 – Telefax: (012) 3632-3881
E-mail: e014126a@educacao.sp.gov.br

EDITAL N° 04/2023
COORDENADOR DE ORGANIZACAO ESCOLAR – COE
EE JACQUES FELIX

A Direção da EE Jacques Felix, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 e Resolução SEDUC-53 ambas de 29/06/2022 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I – Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).

II – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III – Termo de Anuência

IV – Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

I – Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;



- II – Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
- III – Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de **18/04/2023 a 20/04/2023** das 08h às 16h, na Secretaria da Escola Estadual Jacques Felix, Rua Domingues Ribas, 1072, Vila Albina –CEP 12060-000

Taubaté - SP e-mail e014126a@educacao.sp.gov.br Fone: 3632-3881

IV – ENTREVISTA:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 24/04/2023, às 14h00;
3. O resultado estará disponível no dia 25 /04/2023.
4. O candidato escolhido será designado dia 26/04/2023.

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 Vaga para COE – Coordenador de Organização Escolar nos três períodos oferecidos por esta Unidade Escolar, a saber, tarde e noite, cumprindo, 40 horas semanais.

